



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 231, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **FLÁVIA REGINA FELIX DA SILVA**, protocolado sob o nº 192/2014, em 13/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **FLÁVIA REGINA FELIX DA SILVA**, inscrita no CPF nº 022.600.234-95, ocupante do cargo de Enfermeira, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 03/02/2014 à 03/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita